



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Rodrigo Garcia)

Requer a revisão de despacho do PL 10.287/18.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 32 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja revisto o despacho de distribuição, proferido em 28 de maio de 2018, aposto ao Projeto de Lei nº 10.287, de 2018, que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o regime jurídico da multipropriedade e seu registro”, com o objetivo de excluir a Comissão de Seguridade Social e Família (Mérito) e a Comissão de Finanças e Tributação (Mérito e art. 54) do referido despacho.

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela promove alterações no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973).

Em nenhum momento trata de assuntos afetos às Comissões de Seguridade Social e Família, tampouco à Comissão de Finanças e Tributação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 32, incisos X e XVII, elenca os campos temáticos ou área de atividade da CFT e da CSSF. Nenhuma das hipóteses elencadas abarca o PL nº 10.287/2018.

Como se verifica em casos bastante semelhantes, a matéria foi distribuída apenas à CCJC. A ver: PL nº 7.553/2017; PL nº 9.353/2017; PL nº 5.252/2009.

Nesses termos, peço a revisão do despacho apostado ao PL nº 10.287/2018, para que a tramitação da matéria se restrinja à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Salas das Sessões, em

Deputado RODRIGO GARCIA
DEMOCRATAS/SP